



**PORTARIA Nº. 3.396/2015**

Revoga a Portaria nº 3.323/2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 3.323/2015 – que reduz a carga horária da servidora efetiva **LUCIENE FERRAZ VAILLANT**, conforme Processo Administrativo nº 5323/2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 06 de novembro de 2015.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal em Exercício